

Itapevi, 17 de outubro de 2025.

Resposta ao Requerimento Nº 1964/2025

Autoria: Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira

Em atenção ao Requerimento Nº 1964/2025, que solicita informações sobre a possibilidade de ampliação do Programa Itapevi 60+ no Centro de Convivência do Idoso (CCI), o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Governo, informa o seguinte:

O Programa Itapevi 60+, desenvolvido no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), está em constante processo de aperfeiçoamento e expansão, com o objetivo de promover o envelhecimento ativo, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, e estimular a autonomia e o protagonismo social da pessoa idosa.

As oficinas ofertadas pelo SCFV para o público idoso abordam diversos eixos temáticos, entre os quais destacam-se:

- Identidade e valorização pessoal
- Reconhecimento da história de vida, autoestima e protagonismo da pessoa idosa
- Direitos e cidadania
- Cultura e lazer
- Saúde e bem-estar
- Artes manuais
- Inclusão digital

Por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, o compromisso do Executivo Municipal com a pessoa idosa é prioritário. Atualmente, o Centro de Convivência do Idoso (CCI) conta com 2.086 vagas de oficinas vinculadas, que ocorrem tanto no equipamento quanto de forma descentralizada, ampliando o alcance e a participação dos idosos.

Dessa forma, reafirmamos o empenho da administração pública em fortalecer e ampliar as ações voltadas à população idosa, inclusive com estudos contínuos para a expansão do Programa Itapevi 60+, conforme viabilidade técnica e orçamentária.

Att,

Elaine R. B. de Freitas

SDS



Assinaturas do documento



"Resposta ao Requerimento 19642025"

Código para verificação: **9IRZH92G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS** (CPF: ***.386.268-**) em 17/10/2025 às 14:31:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 14:59:27 e válido até 16/07/2028 - 14:59:27.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 111692/2025** e o código **9IRZH92G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 17 de outubro de 2025.

Ofício S.G. nº 5615/2025

Assunto: Resposta do requerimento 1964/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 5615 de 2025 - Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **TRPWGPFN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 21/10/2025 às 17:07:15 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 111692/2025** e o código **TRPWGPFN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.